

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC

PORTARIA 020/2019

O DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS,
do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV ao VI e o parágrafo 2º do Artigo 4º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

RESOLVE:

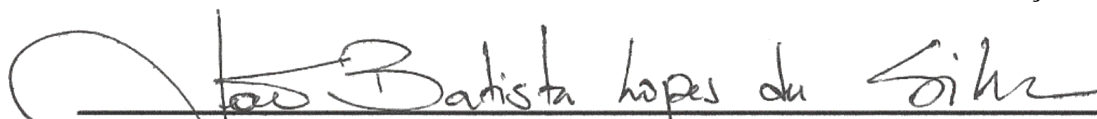
Artigo 1º - Nomear Comissão de Atividades Complementares da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias com a seguinte composição: Taina Soraia Muller (presidente), Danielle Barros Silva Fortuna e Bruna Gabriela Nico Pereira Herculano, de acordo com deliberação do referido colegiado.

Artigo 2º - Compete à Comissão a validação das Atividades Complementares, realizadas dentro ou fora do ambiente acadêmico e de acordo com o PPC. E cabe à Comissão de Atividades Complementares:

- I. Monitorar a realização das Atividades Complementares ao longo do curso, em termos qualitativos e de carga horária;
- II. Examinar e deliberar pela aprovação de atividades formais, não-formais ou informais apresentadas pelo/a estudante;
- III. Informar ao/à estudante o número de horas validado, visando à integralização das Atividades Complementares.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 07 de março de 2019.



João Batista Lopes da Silva
Decano *pro tempore* do IHAC
Campus Paulo Freire - UFSB

